



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Complementar Nº 94/2017 de 1º/02/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I - “Quadro de Cargos de Provimento em Comissão” da Lei Complementar Nº 94/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”, que passa a vigor com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETE DA PREFEITA			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Vencimento R\$
Secretário Municipal de Gabinete	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Gabinete	1	SC-01	2.888,49
Assessor de Gabinete	2	SC-06	1.340,50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Procurador Geral do Município	1	SP-01	6.420,26
Procurador Adjunto do Município	1	SP-02	3.215,86

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Controlador Geral do Município	1	SCI-01	6.420,26
Supervisor de Controle Interno	1	SC-04	2.013,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Patrimônio	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Recursos Humanos	1	SC-01	2.888,49
Gestor do Programa E-Social	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Convênios	1	SC-01	2.888,49
Supervisor do Departamento de Compras	1	SC-04	2.013,25
Supervisor do Departamento de Almojarifado	1	SC-04	2.013,25
Assessor Administrativo	1	SC-06	1.340,50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Fazenda	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Arrecadação	1	SC-01	2.888,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Fiscalização e Obras	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Estradas e Serviços Rurais	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Serviços Técnicos	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Serviços de Oficina	1	SC-01	2.888,49
Gestor Administrativo da Secretaria de Obras	1	SC-01	2.888,49
Supervisor de Serviços Urbanos	2	SC-04	2.013,25
Supervisor de Infraestruturas Urbanas	1	SC-04	2.013,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Supervisor de Posturas	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Serviços Públicos	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Limpeza Pública do Distrito de Jubaí	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Limpeza Pública de Conquista	1	SC-04	2.013,25
Coordenador de Serviços da Secretaria de Obras	1	SC-05	1.609,02
Assessor da Secretaria de Obras	1	SC-06	1.340,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Saúde	1	SEC	(subsídio)
Gestor Financeiro da Saúde	1	SC-01	2.888,49
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde	1	SC-01	2.888,49
Supervisor de Almoxarifado da Saúde	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Agendamento de Consultas e Exames	1	SC-04	2.013,25
Supervisor Administrativo da Saúde	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Compras da Saúde	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Medicamentos	1	SC-04	2.013,25
Coordenador de Tratamento Fora do Domicílio	1	SC-05	1.609,02
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	6	SC-06	1.340,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Educação	1	SEC	(subsídio)
Gestor Pedagógico	1	SC-01	2.888,49
Gestor de Compras da Educação	1	SC-01	2.888,49
Diretor Escolar I – Ensino Fundamental	1	SC-02	3.300,00
Diretor Escolar II – Educação Infantil	1	SC-02	3.300,00
Supervisor Administrativo da Educação	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Creche	1	SC-04	2.013,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Assistência Social	1	SEC	(subsídio)
Diretor Financeiro	1	SC-03	2.396,08
Supervisor de Assistência Social	1	SC-04	2.013,25
Assessor de Assistência Social	4	SC-06	1.340,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Planejamento	1	SEC	(subsídio)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal Turismo e Meio de Ambiente	1	SC-01	2.888,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Supervisor de Meio Ambiente	1	SC-04	2.013,25
Supervisor de Praças e Jardins	3	SC-04	2.013,25
Assessor de Turismo e Meio Ambiente	1	SC-06	1.340,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Cultura	1	SC-01	2.888,49
Gerente de Patrimônio Histórico e Cultural	1	SC-05	1.834,32
Assessor de Cultura	1	SC-06	1.340,50
Assessor de Biblioteca	1	SC-06	1.340,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Transporte	1	SC-01	2.888,49
Supervisor do Departamento de Mecânica	1	SC-04	2.013,25
Assessor do Departamento de Transporte	2	SC-06	1.340,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
---------------	--------------	---------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Gestor do Departamento Municipal de Agropecuária	1	SC-01	2.888,49
Assessor de Agricultura e Pecuária	1	SC-06	1.340,50

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	1	SC-01	2.888,49
Coordenador de Lazer	1	SC-05	1.609,02
Coordenador de Esporte	1	SC-05	1.609,02
Assessor de Esporte	1	SC-06	1.340,50

Artigo 2º – Fica alterado o Anexo IV – Gratificações por Funções constante da Lei Complementar Nº 94/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”, que passa a vigor com as seguintes alterações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

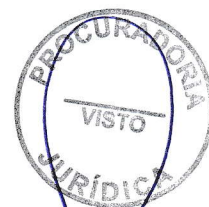
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



ANEXO IV - GRATIFICAÇÕES POR FUNÇÕES*

FUNÇÃO	VALOR GRATIFICAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
PREGOEIRO	50% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002.
MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DE EQUIPE DE APOIO ou MEMBRO DE COMISSÃO DIVERSA	10% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002. (Comissão de Licitação ou equipe de apoio) Comissão de Avaliação de Desempenho: participar de reuniões, interagir com servidores, efetivar avaliações, montar planilhas, apresentar resultados;
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	50% vencimento base	De acordo com o disposto nas Leis Federais n. 8.666/1993, n. 10.520/2002.
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	20% vencimento base	De acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais
COORDENADOR DE ZONÓSES	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	10% vencimento base	Atribuições descritas no Anexo V
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15% vencimento base	Coordenar as ações das vigilâncias: epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



			<p>de Saúde, Ambiental, Promoção em Saúde e Sanitária.</p> <p>Realizar o consolidado geral dos Municípios.</p> <p>Coordenar e organizar campanhas de vacinação.</p> <p>Ser referência municipal junto à superintendência.</p> <p>Realizar diagnóstico situacional do município e estabelecer prioridades junto às vigilâncias.</p>
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	DE	15% vencimento base	<p>Planejar e executar as ações de educação em saúde do município.</p> <p>Realizar um trabalho intersetorial com demais órgãos públicos e privados.</p> <p>Ser referência Técnica do município junto à Superintendência estadual de Saúde.</p> <p>Realizar conscientização e mobilização junto à população.</p>
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	DE	15% vencimento base	<p>Realizar supervisão das atividades dos agentes de endemias.</p> <p>Planejar, coordenar e executar juntamente com os agentes de endemias, os raios, campanhas de pesquisa de Triatomíneos e demais endemias se necessário.</p> <p>Executar ou delegar a função de alimentação do sistema SISPNCD.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

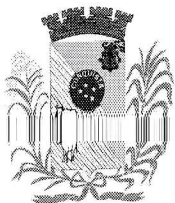
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



		Ser referência Técnica do município junto à superintendência Estadual de Saúde.
COORDENADOR DE APURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO VAF	50% vencimento base	Responsável pelo acompanhamento e apuração do VAF no Município, observando o sigilo fiscal e demais legislação pertinente a função.
COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	10% vencimento base	Regula o Programa do Bolsa Família que transmite renda direta com condicionalidade que beneficia famílias em situação de pobreza e extra pobreza, integração do Fome Zero, que tem como objetivo assegurar direito humano a alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional. -Organiza os cadastros mantendo-os atualizados e devidamente arquivados.
COORDENADOR EM SAÚDE BUCAL	10% vencimento base	- Realizar atividades de saúde bucal junto aos alunos; - Coordenar atividades de educação bucal e higiene; - Exercer outras atividades correlatas;
		- coordenar as atividades da Secretaria da Escola e do pessoal auxiliar, exercendo, entre outras as seguintes atividades: - participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



COORDENADOR DA SECRETARIA ESCOLAR	20% vencimento base	planejamento institucional da escola; - organizar e manter atualizados os cadastros, arquivos, fichários e outros documentos escolares relativos aos servidores e alunos; - manter atualizada a coleção de leis, resoluções, portarias, instruções e avisos pertinentes do estabelecimento; - conhecer e acompanhar a legislação do ensino e disposições regimentais, visando assegurar a regularidade da escrituração escolar; - responder pelos procedimentos de matrícula, recebendo, conferindo e dando devido destino a documentação de alunos; - atualizar e racionalizar métodos de trabalho; - preparar e expedir a documentação de transferência de alunos, assinando-a solidariamente com o Diretor da unidade de ensino; - redigir expedientes, digitar documentos e assinar conjuntamente com o Diretor, quando for o caso, as correspondências; - atender e orientar o público, alunos e representantes legais e;
------------------------------------------	---------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

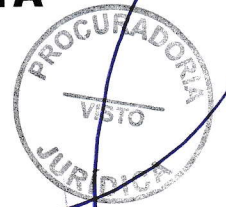
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



		- exercer outras atividades correlatas.
MESTRE DE OBRAS	20% vencimento base	Acompanhamento de todas as obras realizadas no município junto com a equipe de engenharia, sob a supervisão do Secretário de Obras.
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	25% vencimento base	De acordo com o disposto na Lei Municipal específica n. 1022/2011.
AGENTE DE AUDITORIA EM REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20% vencimento base	Realizar conferências e auditorias em documentos da Secretaria de Saúde, contratos, consolidados, analisar processo de despesas, glosas, atuar com sistemas de informação (SIA, FAEC, MAC), dar pareceres, e outras atividades correlatas.
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE CONFIANÇA – CHEFIA, DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO	25% vencimento base	Gratificação prevista nos artigos 92 e 93 da Lei Complementar 022/2012, para o caso de servidores efetivos, investidos em cargos de confiança, que, por ventura, façam a opção pelos vencimentos de seu cargo efetivo.
COORDENADOR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS NA SAÚDE	25% vencimento base	Realização de práticas integrativas na área de saúde, que podem envolver ozonioterapia, heiki, auriculoterapia, entre outras ações alternativas aos usuários do SUS.
AGENTE DE SERVIÇOS JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL	45% vencimento base	Executa serviços de sepultamento quando solicitado; abertura de covas; limpeza em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

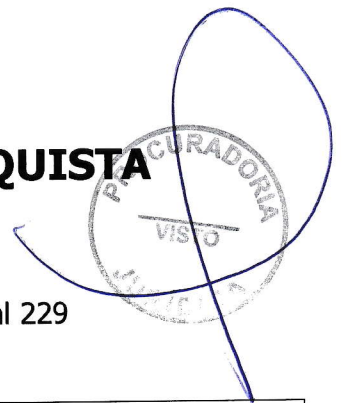
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

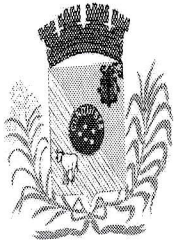
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



			geral; ajuda nos casos de exumação e outras atividades correlatas.
COORDENADOR DE CONVÊNIOS	DE	15% vencimento base	-Acompanhar a formalização, a execução e prestação de contas de convênios firmados entre o Município e outras entidades e órgãos públicos, pessoas jurídicas de direito privado ou particulares; -Expedir orientações sobre a elaboração de plano de trabalho e a observação das normas de cada ente federado a respeito de transferências voluntária; - Prestar informações sobre os convênios firmados ao Poder Legislativo Municipal ou ao órgão concedente - Cooperar na instauração e condução das tomadas de contas especiais; - outras atribuições pertinentes à função.
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ALOJADOS NO PÁTIO E OUTROS	DE DE	25% vencimento base	- executa reparos em equipamentos e ferramentas em geral, outras tarefas afins.
COORDENADOR DE PAGAMENTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS	DE	10 % vencimento base	- executa serviços bancários, apoiando os trabalhos da tesouraria, realiza pagamentos, transferências, realiza aplicações e movimentações financeiras, realiza conferências, realiza relatórios, e outras tarefas afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

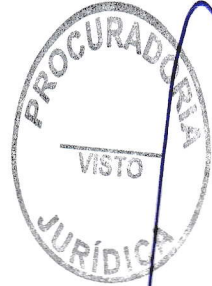
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS	DE DE	35 % vencimento base	- executa reparos em equipamentos pesados, realiza conferências, zela dos bens e acessórios em geral, realiza relatórios de utilização do bem, fiscaliza o uso do bem de acordo com a sua finalidade, e outras tarefas afins.
COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL	DO	25% vencimento base	Coordena o fluxo do almoxarifado; - controla a entrada e a saída dos bens sob sua guarda; -auxilia na entrega de mercadorias; - realiza relatórios e/ou outros documentos necessários; - realiza conferências e inventários dos bens do setor; -outras atividades afins.
AGENTE DE CONFERÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR		10% vencimento base	Coordena, junto dos demais servidores da área, o fluxo dos alimentos da merenda escolar; - auxilia na conferência dos itens; -auxilia na entrega de mercadorias; - realiza relatórios e/ou outros documentos necessários; -outras atividades afins.
COORDENADOR DA FEIRA LIVRE		50% vencimento base	Coordena a feira livre do município, instituída por lei; - controla e organiza os feirantes, na condição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



			documentos necessários, prepara reuniões; -outras atividades afins.
COORDENADOR DA EQUIPE DE COMPRAS	DA	25% vencimento base	Coordena todas as compras realizadas; - controla os cotações e as medias de preço encaminhados para a licitação; -auxilia na entrega de mercadorias nos almoxarifados; -solicita dos Secretários os termos de referência para a licitação; -outras atividades afins.
COORDENADOR DEPARTAMENTO EMPENHOS	DO DE	40% vencimento base	Coordena as atividades do setor de empenho; - Contabiliza despesas, - Liquida pagamentos, - Controla saldos de faturas, - outras atividades afins.
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		20% vencimento base	- Elaborar a contagem de tempo dos servidores para fins previdenciários; - Marcação de pericias médicas junto ao INSS; - Elaboração de SEFIP; - Responsável pelo envio de arquivos de pagamento dos servidores municipais; - Comunicar ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos quando ocorrer servidor com faltas acima de 30 dias corridos para as devidas providências;
			Servidores cedidos à Polícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

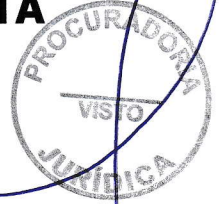
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

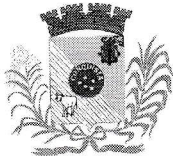
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



AGENTE DE ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL/MILITAR	35% vencimento base	Civil ou Polícia Militar que executarão os serviços determinados pela autoridade policial respectiva.
AGENTE DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS	25% vencimento base	Servidores cedidos ao TJMG, por meio de termo de cooperação, que executarão os serviços determinados pela autoridade judiciária respectiva.
COORDENADOR DE ATIVIDADES JUNTO AO PROCON	35% vencimento base	Responsável por receber manifestações, como reclamações, denúncias, críticas e sugestões dos cidadãos, no que concerne à atuação do Procon; Realizar procedimentos e tomar providências; Exercer outras atividades para o bom andamento do Procon.
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ITR	25% vencimento base	Lançamento dos valores da terra nua, Gestão dos débitos tributários do ITR, Cobrança e lançamento de débitos, Gestão do sistema CAFIR.
COORDENADOR DE ATIVIDADES JUNTO AO INSS	25% vencimento base	Exercer todas as atividades de gestão do posto de atendimento do INSS, conforme termo de cooperação firmado com o Município.
GESTOR DO ICMS ESPORTIVO	15% vencimento base	Exercer atividades relativas ao ICMS esportivo, documentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



		atividades, elaborar relatórios, abastecer sistemas, enviar informações, e outras atividades correlatas.
COORDENADOR DE MONTAGEM, REPAROS E SOLDA	45% vencimento base	Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Providenciar reparos e substituições do que for necessário, adotando cuidados a cada tipo de trabalho, visando o perfeito funcionamento das instalações da unidade. Examinar as peças a serem soldadas, consultar desenhos, especificações ou outras instruções, para organizar o roteiro de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 14 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

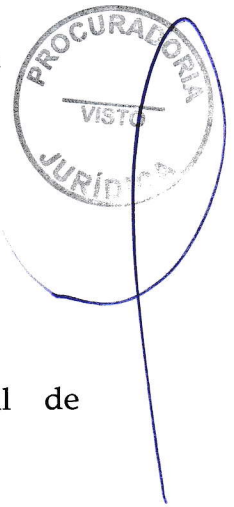
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Conquista;

Excelentíssimos Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa;

Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos a V. Excelências o Projeto de **Lei Complementar 015/2022**, que “Altera a Lei Complementar Nº 94/2017 de 1º/02/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”.

Trata-se de importante medida administrativa para a atual gestão municipal.

Primeiro, é necessário frisar que o presente projeto de lei realiza algumas adequações devido às necessidades administrativas do Município, adequando cargos, e criando funções necessárias ao bom desempenho da gestão.

Note-se que, por hora, encontramos com os gastos de pessoal equilibrados, o que nos autoriza tomar a medida de modo a melhor estruturar os nossos trabalhos.

Dessa forma, os pequenos ajustes que ora encaminhamos, são **realizados mediante um equilíbrio**, realizado com base em estudos internos e em conjunto com a nossa equipe técnica.

Nessa perspectiva, espera-se que com esse novo modelo de gestão, a Administração possa bem desempenhar suas atividades, gerando resultados positivos junto à população.

Portanto, contando com o empenho e participação dos vereadores na condução do processo legislativo, confiamos a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, em caráter de **URGÊNCIA**, conforme previsão estampada na Lei Orgânica do Município.

Com as nossas homenagens, despedimo-nos cordialmente,

Conquista - Minas Gerais, 14 de julho de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

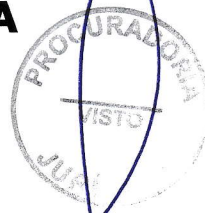
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000

Projeto de Lei Complementar nº 015/2022, de 14 de Julho de 2022.

Objeto: “Altera a Lei Complementar Nº 94/2017 de 1º/02/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”.

Impacto da Despesa

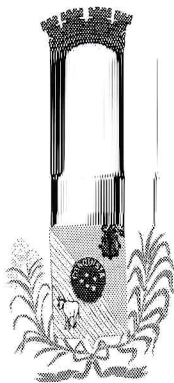
EXERCÍCIOS		
2022	2023	2024
105.959,49	220.395,74	246.843,23

Nota Metodológica:

Consideramos para 2022 os seis meses do exercício, o 13º salário, 1/3 de férias, anuênio e a obrigação patronal (INSS) que incidirão sobre a alteração apresentada.

Para 2023 e 2024 acrescentamos uma média referente a correção dos vencimentos

Após detalhado o cálculo, constata-se que com a estimativa apresentada, não ultrapassará o limite permitido dos gastos com pessoal (artigos 19, 20 e 22 da Lei 101/2000).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA


Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



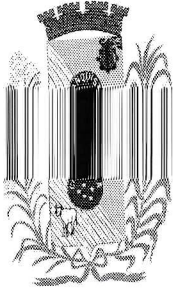
Declaração

Declaramos para os devidos fins que o aumento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 14 de julho de 2022.


Danylowa Caribé Ferraz
Secretária Municipal de Fazenda


Lonera Guarato de Oliveira Carrijo
Contadora – CRCMG 117.605



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Declaração

Declaramos para os devidos fins que o incremento da despesa tem adequação financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual – LOA, compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Conquista - MG, 14 de julho de 2022.

Rogério Bernardes Andrade
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Guilherme Bove Canassa
Procurador-geral do Município